Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 1 de dezembro de 2007 - nº 912 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2007 (quarta-feira), às 19h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **para apresentação do projeto de passeio de carruagens, denominado "Resgate da Tradição Charreteira de Atibaia", visando percorrer o Centro Histórico de Atibaia aos sábados (à noite), domingos e feriados (durante o dia)**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de novembro de 2007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/07 - **PROCESSO N.º** 11.081/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, destinados ao Restaurante Popular – Fundo Social de Solidariedade. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/07, às 8:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/07 às 9:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br__DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 29 de novembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/07 - **PROCESSO N.º** 25.348/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Coordenadoria Especial de Ação Comunitária. OBJETO: Aquisição de carga de gás, para botijões B-190 Kg (com comodato dos botijões), destinados ao uso do Restaurante Popular da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/07, às 8:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/07 às 14:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br__DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 29 de novembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/07 - **PROCESSO N.º** 25.249/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. OBJETO: Aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.0 0/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/07, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/07, às 09:00 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 088/07 - **PROCESSO N.º** 25.248/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. OBJETO: Aquisição de tintas destinadas às Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00/722/20 05, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/07, às 8:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/07, às 14:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos, poderão ser adquiridas via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br__DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP**,** 29 de novembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/07 - **PROCESSO N.º** 25.247/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Esportes e Lazer. OBJETO: Aquisição de materiais para uso na manutenção da Piscina do Conjunto Esportivo do Trabalhador "Elefantão", com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/07, às 8:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/07 às 9:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br__DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 29 de novembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 22.828/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 127/07 -** OBJETO: Aquisição de veículos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 14 de dezembro de 2.007. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis,

Poder Executivo

das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 29 de novembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 210/07
Pregão Presencial nº 20/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/04/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 146/07
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 15.000
Consumo Est. Anual: 180.000
Un/ Descrição: CO/AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG
Marca: CRISTÁLIA
Preço Unitário: R$ 0,077

Ata de Registro de Preços nº 147/07
Empresa: **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 300.000
Consumo Est. Anual: 3.600.000
Un/ Descrição: CO/CAPTOPRIL 25MG
Marca: HIPOLABOR
Preço Unitário: R$ 0,011

Ata de Registro de Preços nº 148/07
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 20.000
Consumo Est. Anual: 240.000
Un/ Descrição: CO/FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO
Marca: HIPOLABOR
Preço Unitário: R$ 0,0158

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 2.000
Consumo Est. Anual: 24.000
Un/ Descrição: CO/ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINGUAL
Marca: GREENPHARMA
Preço Unitário: R$ 0,023

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 25.000
Consumo Est. Anual: 300.000
Un/ Descrição: CO/NIFEDIPINA 20MG LIBERACAO LENTA
Marca: MED QUIMICA
Preço Unitário: R$ 0,038

Item: 10
Consumo Est. Mensal: 80.000
Consumo Est. Anual: 960.000
Un/ Descrição: CO/METILDOPA 250 MG
Marca: KINDER
Preço Unitário: R$ 0,067

Ata de Registro de Preços nº 149/07
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 25.000
Consumo Est. Anual: 300.000
Un/ Descrição: CO/PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO
Marca: BRASTERAPICO
Preço Unitário: R$ 0,0112

Item: 14
Consumo Est. Mensal: 600
Consumo Est. Anual: 7.200
Un/ Descrição: CO/ANLODIPINA 10MG
Marca: GENOMA
Preço Unitário: R$ 0,021

Ata de Registro de Preços nº 150/07
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 3.000
Consumo Est. Anual: 36.000
Un/ Descrição: CO/ISOSSORBIDA 10 MG DINITRATO
Marca: GREENPHARMA
Preço Unitário: R$ 0,021

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 20.000
Consumo Est. Anual: 240.000
Un/ Descrição: CO/NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO
Marca: NEOQUÍMICA
Preço Unitário: R$ 0,011

Ata de Registro de Preços nº 151/07
Empresa: **BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Item: 09
Consumo Est. Mensal: 20.000
Consumo Est. Anual: 240.000
Un/ Descrição: CO/ATENOLOL 50MG
Marca: GENOMA
Preço Unitário: R$ 0,0139

Ata de Registro de Preços nº 152/07
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Item: 11
Consumo Est. Mensal: 5.000
Consumo Est. Anual: 60.000
Un/ Descrição: CO/HIDRALAZINA 50 MG
Marca: NOVERTIS
Preço Unitário: R$ 0,16

Item: 13
Consumo Est. Mensal: 1.000
Consumo Est. Anual: 12.000
Un/ Descrição: CO/VALSARTAN 160 MG
Marca: NOVARTIS
Preço Unitário: R$ 2,03

Item: 15
Consumo Est. Mensal: 1.000
Consumo Est. Anual: 12.000
Un/ Descrição: CO/VALSARTAN 80MG
Marca: NOVERTIS
Preço Unitário: R$ 1,98

Ata de Registro de Preços nº 153/07
Empresa: **PORTAL LTDA.**

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 20.000
Consumo Est. Anual: 240.000
Un/ Descrição: CO/ENALAPRIL, MALEATO 10 MG CO
Marca: GENOMA
Preço Unitário: R$ 0,018

Secretaria da Administração, aos 29 dias do mês de novembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 24.608/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 125/07 - OBJETO: Aquisição de veículos, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública Municipal. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 326/07, a Pregoeira Municipal decidiu em Re-Ratificar o edital e Redesignar Nova Data

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de dezembro de 2007 - nº 912 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **17 de dezembro de 2.007 às 9:00 horas**. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **ATIBAIA/SP,** 30 de novembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 18.920/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/07 - OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel urbano, localizado à Rua João Pires, esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco, Parque Jerônimo de Camargo. Tornamos público que o edital da presente licitação foi retomado e re-ratificado, sendo assim, notificamos aos interessados que a Re-ratificação do edital, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br, ou no Departamento de Suprimentos. Em virtude da re-ratificação fica designado o dia **07/01/2008, as 10 horas**, para a abertura do certame e a entrega dos envelopes, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus pelo site www.atibaia.sp.gov.br, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. A visita ao local do imóvel deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-2233 no Setor de Cadastro Técnico. A garantia deverá ser recolhida na Tesouraria Municipal. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 30 de novembro de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO REALIZADO NO DIA 24.11.2007
PROCESSO N.º 25.819/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 22/07 - OBJETO: Concessão de direito real de uso, por 25 (vinte e cinco) anos, da propriedade denominada Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, pertencente ao Município de Atibaia/SP, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia sob n.º de matrícula 39.462, bem como das benfeitorias nela existentes, que incluem as instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, visando a recuperação de seu acervo histórico e cultural, sua manutenção, preservação e utilização de suas instalações para geração de energia elétrica, precedidas de obras pública. Tornamos público que por erro de digitação, ONDE SE LÊ: GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: no valor de R$ 13.071,75 (treze mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos) a ser recolhida na Tesouraria Municipal. LEIA-SE: GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: no valor de **R$ 11.188,75 (onze mil, cento e oitenta e oito mil e setenta e cinco centavos)** a ser recolhida na Tesouraria Municipal. Secretaria de Administração, 29 de novembro de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PPROCESSO N.º 20.694/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 116/07 - OBJETO: Aquisição de mudas de plantas, destinadas ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, e decido: **1 – ADJUDICAR** os itens para às empresas no valor unitário conforme segue: **1- IBEC ENGENHARIA LTDA:** Item 01 - R$ 0,40; Item 14 - R$ 0,40; Item 18 - R$ 0,47; Item 20 - R$ 2,60; Item 34 - R$ 0,36; Item 41 - R$ 0,38; Item 51 - R$ 0,40; Item 55 - R$ 7,95; Item 59 - R$ 5,00; Item 63 - R$ 4,00; Item 67 - R$ 1,00; **2- ELMA DOS SANTOS:** Item 02 - R$ 10,00; Item 05 - R$ 0,45; Item 07 - R$ 0,40; Item 09 - R$ 0,55; Item 10 - R$ 0,55; Item 12 - R$ 0,40; Item 13 - R$ 0,45; Item 15 - R$ 0,49; Item 21 - R$ 0,40; Item 22 - R$ 0,40; Item 27 – R$ 0,55; Item 30 - R$ 0,45; Item 31 - R$ 0,25; Item 35 - R$ 0,45; Item 38 - R$ 0,60; Item 39 - R$ 0,50; Item 40 - R$ 0,45; Item 45 - R$ 10,00; Item 46 - R$ 5,00; Item 47 - R$ 8,00; Item 64 - R$ 5,00; **3- ABDO RAMADAM COLINA ME:** Item 03 -R$ 0,75; Item 04 -R$ 0,47; Item 08 -R$ 23,00; Item 16 -R$ 0,41; Item 24 -R$ 0,82; Item 29 -R$ 0,58; Item 32 -R$ 3,25; Item 33 -R$ 2,89; Item 42 -R$ 0,99; Item 50 -R$ 0,46; Item 60 -R$ 1,67; Item 68 -R$ 0,48; **4- CROPCENTER AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA:** Item 06 -R$ 0,63; Item 11 -R$ 0,41; Item 17 -R$ 0,49; Item 19 -R$ 1,75; Item 23 -R$ 0,63; Item 25 -R$ 0,49; Item 26 -R$ 1,24; Item 28 -R$ 0,53; Item 36 -R$ 0,46; Item 37 -R$ 0,48; Item 43 -R$ 0,42; Item 44 -R$ 1,59; Item 48 -R$ 0,56; Item 49 -R$ 15,86; Item 52 -R$ 0,53; Item 53 -R$ 0,63; Item 54 -R$ 1,59; Item 56 -R$ 1,59; Item 57 -R$ 2,38; Item 58 -R$ 0,42; Item 61 -R$ 0,85; Item 62 -R$ 4,80; Item 65 -R$ 7,95; Item 66 -R$ 0,52; **2 – HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 116/07, referente ao Registro de Preços para aquisição de mudas de plantas. Encaminhe-se: 1. - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, e anotações legais; 2. - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3.- À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 07 dias do mês de novembro de 2007. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 30 de novembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 15.642/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/07 - Objeto: Aquisição de carnes, destinados à Rede Municipal e Estadual de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. **DESPACHO –** Vistos, **INDEFIRO** o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 290/07, referente a realinhamento de preço do item 06 (acém moído congelado, embalagem à vácuo), junto à empresa FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA., do processo supra, observando solicitação de fls. 805 e o parecer de fls 806 e 807 da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea ”d” da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de novembro de 2.007. **- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal -**
Secretaria de Administração – Atibaia/SP – 29 de novembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos

Poder Executivo

– Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 13.553/07 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 180/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Vivo S/A. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 105/07, com início em 17/09/2007. - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses - ASSINATURA: 13/09/2007.

PROCESSO N.º 25.761/06 – CONVITE N.º 54/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 211/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: C.V. Magalhães Projetos e Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 245/06, com início em 10/10/07. - VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. - ASSINATURA: 09/10/2007.

PROCESSO N.º 17.319/05 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 216/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 212/05 com início em 17/11/2007. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 23/10/2007.

PROCESSO N.º 11.198/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 224/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Planinvesti Administração e Serviços Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 197/06, com início em 26/10/2007. - VIGÊNCIA: 03 (três) meses . - VALOR: R$ 21.030,20 - ASSINATURA: 24/10/2007

PROCESSO N.º 22.383/06 – CONVITE N.º 43/06 - TERMO DE CONTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 228/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 231/06 para construção dos portais da entrada da cidade. – VALOR: R$ 13.805,34. - ASSINATURA: 30/10/2007.

PROCESSO N.º 9.568/07 – CONVITE N.º 14/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 229/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 127/07 para reforma do telhado e alambrado no Centro Comunitário do Bairro Chácaras Brasil. - VALOR: R$ 2.191,42 - ASSINATURA: 30/10/2007.

PROCESSO N.º 22.659/06 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 230/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Treviolo Café Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 198/06 com início em 01/11/2007. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R$ 3.960,00 - ASSINATURA: 01/11/2007.

PROCESSO N.º 27.688/05 – TOMADA DE PREÇOS N.º 07/06 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 231/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 185/06, com início em 07/11/2007. – VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias - ASSINATURA: 06/11/2007.

PROCESSO N.º 21.407/02 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 240/07 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Antenor Stringler. - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato de Locação n.º 155/02, com início em 16/11/2007. - VALOR: R$ 760,80 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 14/11/2007.

PROCESSO N.º 22.088/07 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 243/07 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Francisco Miguel Sanches. - OBJETO: Locação de imóvel situado à rua Antonio da Cunha Leite, 3209 – Bairro do Portão. – VIGÊNCIA: início 21/11/2007 e término 21/11/2008 – VALOR: R$ 550,00 - ASSINATURA: 21/11/2007.

PROCESSO N.º 21.213/05 – TOMADA DE PREÇOS N.º 05/05 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 244/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 215/05, com início em 28/11/07. – VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. - VALOR: R$ 33.600,00 - ASSINATURA: 21/11/2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 30 novembro de 2007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Processo n.º 20.693/07-Pregão Eletrônico n.º 69/07-Objeto: Aquisição de equipamentos individuais de proteção EPI,destinados ao uso do serviço especializado em segurança do trabalho da Secretaria de Recursos Humanos, com entreas parceladas, por um periodo de 12 meses, através de Registro de Preços-**HOMOLOGAÇÃO-** Em face dos elementosconstantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido:**1 - HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 69/07, referente aquisição de equipamentos individuais de proteção EPI-**2 – ADJUDICAR** os lotes às empresas conforme abaixo:**LEAL CAMP COM EQUIP DE SEGURANÇA LTDA,** os lotes:01 no valor unitário de R$ 9,45;03 no valorunitário de R$ 19,98;04 no valor unitário de R$ 22,00;06 no valor unitário de R$ 37,24;12 no valor unitário de R$ 64,90;14 no valor unitário de R$ 26,50; 15 no valor unitário de R$ 5,40;19 no valor unitário de R$ 4,70;20 no valor unitário de R$ 10,13;21 no valor unitário de R$ 14,49;22 no valor unitário de R$ 3,89;23 no valor unitário de R$ 4,90;28 no valor unitário de R$ 16,50;30 no valor unitário de R$ 3,20;33 no valor unitário de R$ 0,35;36 no valor unitário de R$ 7,50;37 no valor unitário de R$ 49,50;41 no valor unitário de R$ 5,50;42 no valor unitário de R$ 5,50;**PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.,** os lotes:02 no valor unitário de de R$ 3,64;05 no valor unitário de de R$ 29,92;16 no valor unitário de de R$ 99,00; 17 no valor unitário de de R$ 1,21;24 no valor unitário de de R$ 1,33;25 no valor unitário de de R$ 19,80;26 no valor unitário de de R$ 60,50;- 27 no valor unitário de de R$ 2,09;29 no valor unitário de de R$ 31,60;**RED PARTS IMP E COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP.,** os lotes:08 no valor unitário de de R$ 9,89;10 no valor unitário de de R$ 6,24;11 no valor unitário de de R$ 13,60;13 no valor unitário de de R$ 14,98;18 no valor unitário de de R$ 3,10;31 no valor unitário de de R$ 10,30;32 no valor unitário de de R$ 9,90;- 34 no valor unitário de de R$ 0,79;35 no valor unitário de de R$ 6,92;38 no valor unitário de de R$ 27,80;39 no valor unitário de de R$ 29,50;40 no valor unitário de de R$ 28,10; **MERCAFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA,** os lotes:

44 no valor unitário de de R$ 21,40; **UNIFORMES CAMPINAS LTDA,** os lotes::43 no valor unitário de de R$ 15,90;45 no valor unitário de de R$ 15,90;O lote 07 foi revogado.Encaminhe-se:1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais;2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos

Poder Executivo

de fornecimento;3 - À Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.André Luis Pacheco Ferreira-Diretor do Departamento de Suprimentos**.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROCESSO N°: 26.927/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES
JULGAMENTO: ATA N° 153/07 DE 27/11/2007.

ATIBAIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANDRE LUIS PACHECO FERREIRA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2331/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sº. Alvaro Ferreira** com endereço R. José Siqueira Franca n° 140 Bº –Jd. Itaperi- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e efetuar reparos na calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Monsenhor J. Ant Netto Q. F LT. 01 B°.Jd. Itaperi - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2742/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Imobiliaria Atibaia ltda** com endereço R. Manaca n° 170 Bº –Vl. Gardenia- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. José Soares do Amaral Q. C LT. 08 B°. Jd. Pacaembu - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2665/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Imobiliaria Atibaia ltda** com endereço R. Manaca n° 170 Bº –Vl. Gardenia- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza,construção de calçada e construção do muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Leopoldo Soares do Amaral Q. D LT. 01 B°.Jd. Pacaembu - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2693/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sº. Luiz Ruivo Ferreira** com endereço R. Prof. Faria Lima n° 130 Bº –Vl. Nirvana- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção de Calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Prof. Faria Lima Q. F LTS. 134 a 136 B°. Nirvana -Pq. Residencial - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2694/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sº. Miguel Clovis Vaiano** com endereço R. Bartolomeu Peranovich n° 251 Bº –Centro- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e efetuar reparos no muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Colonial Q. F LT. 130 B°. Nirvana- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2740/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Imobiliaria Atibaia ltda** com endereço R. Manaca n° 170 Bº –Vl. Gardenia- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e construção do muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Leopoldo Soares

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de dezembro de 2007 - nº 912 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

do Amaral Q. D LT. 01 B°. Jd. Pacaembu - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 2819/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sº. Pedro Rosa de Araujo** com endereço R. Juca Peçanha n° 1460 Bº –Beiral das Pedras- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a Construção de Calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Juca Peçanha nº 1460 B°. Beiral das Pedras - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Pedro Barreto Alvim Jr** com endereço R. Pedro Alvim nº 120 Bº. Vl. Junqueira – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **200 UVRM´s**, pelo não atendimento da notificação de nº 2192/07, referente ao imóvel a R. Leopoldo S. Do Amaral fundos do imóvel R. Pedro Alvim nº 105 Bº.- Vl. Junqueira – Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

C.T. Casanova Coletty - Me
Proc:. 4.620/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2006 da inscrição fiscal nº 24.406, oriunda do cadastro mobiliário em nome de C.T. Casanova Coletty.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.004 à 2.006.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa- sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

JPLC Informática S/C Ltda EPP
Proc:. 9.830/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do Artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que foi efetuada a paralisação de ofício à partir de 31/12/2006 da inscrição fiscal nº 19.468, oriunda do cadastro mobiliário em nome de JPLC Informática S/C Ltda EPP.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2.002 à 2.006.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta edital; para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicamos abaixo os extratos de contrato e aditamento, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 01/07 **CONTRATO**: 28/07 **CONTRATADA**: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A **ASSINATURA**: 07/11/07 **OBJETO:** Elaboração do plano diretor de perdas para o sistema de abastecimento de água da Estância de Atibaia **VIGÊNCIA**: Até 07/12/07 **FINALIDADE DESTE TERMO**: Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE**: Tomada de Preços.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 32/06 **CONTRATO:** 04/07 **CONTRATADA:** Suall Indústria e Comércio Ltda **ASSINATURA:** 09/11/07 **OBJETO:** Fornecimento parcelado de 250 (duzentas e cinqüenta) toneladas de sulfato de alumínio ferroso granulado, que atenda à NBR 11176, usado na água de abastecimento para o consumo humano **VIGÊNCIA:** Até 22/03/08 **VALOR:** R$13.148,00 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Revisão dos preços originais contratados **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 01/06 **CONTRATO:** 25/06 **CONTRATADA:** M. B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda **ASSINATURA:** 21/11/07 **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, provenientes da grade mecanizada da ETE, em container, com capacidade volumétrica de 1,20m³, classificado como resíduo classe 2-A, não inerte, de acordo com a NBR 10.004/2004 **VIGÊNCIA:** Até 22/11/08 **VALOR:** R$3.613,54 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste dos

Poder Executivo

preços contratados **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

Atibaia, 28 de novembro de 2.007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

-Proc. nº 93/07

D E C R E T O N° 5.408
De 30 de novembro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 12.904,57 (doze mil, novecentos e quatro reais e cinqüenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 12.904,57 (doze mil, novecentos e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
17-3390.30.....R$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
241-3390.39.....R$ 3.238,00

10 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0061.2002 Manutenção da Unidade
288-3390.30.....R$ 3.666,57

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
05 Fundo de Inv. Obras e Melh. Infra-Estrutura
15.451.0010.2023 Devolução dos Planos (Iluminação e Pavimentação)
48-3390.93.....R$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0049.2053 Plano Diretor
242-3390.39.....R$ 1.458,00
15.451.0053.2056 Cidade Legal / Fiscalização
244-3390.39.....R$ 1.780,00

10 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0061.1001 Obras e Instalações
284-4490.51.....R$ 1.000,00
27.812.0061.1002 Equipamento e Material Permanente
285-4490.52.....R$ 250,00
27.812.0063.2067 Esporte Competitivo / Pratique Esportes
293-3390.39.....R$ 50,00
27.812.0064.2071 Terceira Idade Ativa
294-3390.39.....R$ 50,00
27.812.0065.2067 Esporte Competitivo / Pratique Esportes
295-3390.39.....R$ 50,00
27.812.0086.2089 Contratação de Estagiários
296-3390.36.....R$ 665,00
27.812.0106.1046 Equipamento de Esporte e Lazer
297-4490.51.....R$ 1.551,57
27.813.0066.2088 Lazer e Recreação
300-3390.39.....R$ 50,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de novembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 26.008/07

D E C R E T O Nº 5.409
de 30 de novembro de 2007

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a ser coordenada pela Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal será realizada na cidade de Atibaia, no dia 09 de fevereiro de 2008, com etapas preparatórias a partir de 02 de dezembro de 2007.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:

I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;

II - Parâmetros e Diretrizes da Política Nacional de Juventude; e

III - Desafios e Prioridades para as Políticas Públicas de Juventude.

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal será presidida pelo responsável pela Coordenadoria Especial de Ação Comunitária, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - O regimento interno que disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, será o mesmo aprovado pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 6º - Para a realização da Conferência Municipal Eletiva, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora composta pelo Poder Público, em especial o órgão institucional específico de juventude e por representações da sociedade civil.

Art. 7º A Comissão Organizadora da 1ª. Conferência Municipal terá a seguinte competência:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de dezembro de 2007 - nº 912 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

I – *coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal;*

II – *realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;*

III – *orientar o trabalho das reuniões preparatórias da conferência;*

IV – *mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da conferência;*

V – *responsabilizar-se pela condução democrática do processo de discussão, permitindo a mais ampla e diversificada participação;*

VI – *viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da etapa municipal;*

VII – *aprovar a programação da etapa municipal, integrante da Conferência Nacional, para a qual deverão ser utilizadas as logomarcas "Brasil um País de todos", Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e identidade visual da Conferência Nacional, em todos os materiais e peças utilizados na Conferência;*

VIII – *elaborar a avaliação e sistematização da etapa municipal;*

IX – *providenciar a publicação do relatório final da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude;*

X - *deliberar sobre todas as questões referentes à 1ª Conferência Municipal, que não estejam previstas no regimento interno aprovado pela Comissão Nacional da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.*

Art. 8º - As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de novembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 9.372/07

D E C R E T O Nº 5.410
de 30 de novembro de 2007

Nomeia a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, vinculada a Coordenadoria Especial de Ação Comunitária, com a seguinte composição:

Ana Claudia Lourenço da Silva – 15 anos
RG nº 49.398.115-9

Ana Lúcia Maria de Araújo – 29 anos
RG nº 32.214.166-7

Ana Rita da Silva – 18 anos
RG nº 44.838.283-0

Andréa Spacek – 29 anos
RG nº 34.092.597-8

Cesário R. de Paula Filho – 26 anos
RG nº 33.630.313-0

Elaine Chistina Santa Donadio – 30 anos
RG nº 32.337.232-6

Guilherme Bueno de Oliveira – 17 anos
RG nº 47.082.109-7
João Thiago de Oliveira Garcia – 24 anos
RG nº 42.431.759-X

José de Paula Santos – 26 anos
RG nº 29.105.641-6

Leandro Aparecido de Oliveira – 25 anos
RG nº 34.434.204-9

Lucas Costa Donato Fortunato – 13 anos
RG nº 42.447.773-7

Marcos Henrique de Melo – 28 anos
RG nº 30.276.685-6

Mariana de Paula Corasio – 20 anos
RG nº 30.912.265-X

Mariana Mello Horta – 21 anos
RG nº 25.148.242-X

Micheli Kowalczuk Machado - 27 anos
RG nº 33.730.289-3

Michelle de Melo Ferreira – 15 anos
RG nº 34.565.581-3

Natanael Rodrigues da Silva – 28 anos
RG nº 32.337.232-6

Paulo César Dias – 24 anos
RG nº 47.588.501-6

Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo – 22 anos
RG nº 33.730.756-8

Rodolfo Luscri da Cruz – 15 anos
RG nº 48.931.102-7

Rodrigo Franco Leite – 27 anos
RG nº 32.222.124-9

Saymon Augusto Barbosa – 20 anos
RG nº 44.159.513-3

Uriah Nogueira Santos – 17 anos
RG nº 46.539.893-5

Willian de Santana Fonseca – 19 anos
RG nº 44.919.449-8

Yuri Felipe Lace Eduvirges – 13 anos
RG nº 41.697.889-7

Art. 2º - Os membros da Comissão em pauta serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, não fazendo jus a qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de novembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA GABARITO

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2007

O Prefeito da Estância de Atibaia, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DIVULGA** aos candidatos inscritos no **Concurso Público realizado em 14/10/2007**, a análise dos recursos interpostos ao **Gabarito Oficial relativo ao Edital nº 001/2007.**

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: Nome do Candidato, Emprego, Número da Questão Recorrida e Decisão / Número do Protocolo do Processo Administrativo (PA).

Nome do Candidato	Emprego	No. da Questão	Decisão Publicada
Caio Alvarez Marcondes dos Santos	Biólogo	61, 67 e 83	PA No. 25.683/07 - Recurso Indeferido mantendo-se as questões.
Miguel Ferreira dos Santos	Advogado	05, 13, 15, 23, 52, 54, 56, 72 e 74	PA No. 25.688/07 - Recurso Deferido parcialmente anulando-se a questão 56 e mantendo-se as demais questões.
Patricia Borghi Brasilio de Lima	Advogado	54, 71, 82 e 94	PA No. 25.920/07 - Recurso Indeferido mantendo-se as questões.
Rodrigo da Cunha Carvalho	Advogado	13	PA No. 25.691/07 - Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
Rodrigo da Cunha Carvalho	Advogado	46	PA No. 25.693/07 - Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
Rodrigo da Cunha Carvalho	Advogado	54	PA No. 25.694/07 - Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
Rodrigo da Cunha Carvalho	Advogado	55	PA No. 25.695/07 - Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
Rodrigo da Cunha Carvalho	Advogado	64	PA No. 25.696/07 - Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
Rodrigo da Cunha Carvalho	Advogado	88	PA No. 25.698/07 - Recurso Deferido anulando-se a questão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 30 de Novembro de 2007.

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de dezembro de 2007 - nº 912 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA GABARITO

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2007

O Prefeito da Estância de Atibaia, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DIVULGA** aos candidatos inscritos no **Concurso Público realizado em 21/10/2007**, a análise dos recursos interpostos ao **Gabarito Oficial relativo ao Edital nº 002/2007.**

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: Nome do Candidato, Emprego, Número da Questão Recorrida e Decisão / Número do Protocolo do Processo Administrativo (PA).

Nome do Candidato	Emprego	No. da Questão	Decisão Publicada
Patricia Borghi Brasilio de Lima	Analista Pleno de Desenvolvimento de Pessoal	5, 7, 13, 21, 27, 41, 51 e 56	PA No. 25.922/07 - Recurso Deferido parcialmente alterando-se o Gabarito da questão 27 para a alternativa "C" e mantendo-se as demais questões.
Ricardo Lisboa de Lima	Licitador	03, 10 e 81	PA No. 25.883/07 - Recurso Deferido parcialmente alterando-se o gabarito das questões 3, 10 e 81 para a alternativa "C".
WeYllison Cesar Oliveira Moura	Zootecnista	2	PA No. 26.025/07 - Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
WeYllison Cesar Oliveira Moura	Zootecnista	7	Recurso Deferido alterando-se o Gabarito da questão para a alternativa "E".
WeYllison Cesar Oliveira Moura	Zootecnista	10	Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
WeYllison Cesar Oliveira Moura	Zootecnista	27	Recurso Deferido alterando-se o Gabarito da questão para a alternativa "C".
WeYllison Cesar Oliveira Moura	Zootecnista	59	Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
WeYllison Cesar Oliveira Moura	Zootecnista	60	Recurso Deferido anulando-se a questão.
WeYllison Cesar Oliveira Moura	Zootecnista	62	Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
WeYllison Cesar Oliveira Moura	Zootecnista	65	Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
WeYllison Cesar Oliveira Moura	Zootecnista	81	Recurso Indeferido mantendo-se a questão.

Poder Executivo

Nome do Candidato	Emprego	No. da Questão	Decisão Publicada
WeYllison Cesar Oliveira Moura	Zootecnista	89	Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
WeYllison Cesar Oliveira Moura	Zootecnista	90	Recurso Indeferido mantendo-se a questão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 30 de Novembro de 2007.

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA GABARITO

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2007

O Prefeito da Estância de Atibaia, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DIVULGA** aos candidatos inscritos no **Concurso Público realizado em 28/10/2007**, a análise dos recursos interpostos ao **Gabarito Oficial relativo ao Edital nº 003/2007.**

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: Nome do Candidato, Emprego, Número da Questão Recorrida e Decisão / Número do Protocolo do Processo Administrativo (PA).

Nome do Candidato	Emprego	No. da Questão	Decisão Publicada
Elisabete Clara Grosse	Agente de Tesouraria I	56, 57, 61, 67, 68, 71, 73, 74 e 90	PA No. 25.070/07 - Recurso Deferido parcialmente anulando-se as questões 61, 71, 73, 74 e 90, mantendo-se as demais questões.
Elisabete Clara Grosse	Agente de Tesouraria I	02, 11, 19, 31, 34, 35, 39, 41, 79 e 89	PA No. 25.069/07 - Recurso Deferido parcialmente alterando-se o gabarito da questão 31 e 34 para a alternativa "A", mantendo-se as demais questões.
Luis Gustavo de Seixas Buttes	Técnico de Processamento de Dados	34	PA No. 25.485/07 - Recurso Deferido alterando-se o gabarito para alternativa "A".
Luis Gustavo de Seixas Buttes	Técnico de Processamento de Dados	59	PA No. 25.486/07 - Recurso Indeferido mantendo-se a questão.
Pedro Luis Pinheiro Maturana	Assistente Jurídico	62 e 72	PA No. 25.566/07 - Recurso Deferido alterando-se o Gabarito da questão 62 para a alternativa "E" e anulando-se a questão 72.

Poder Executivo

Nome do Candidato	Emprego	No. da Questão	Decisão Publicada
Vanessa Palmyra Gurzone	Agente de Tesouraria I	02, 09, 19, 31, 35, 41, 70, 79 e 89	PA No. 25.087/07 - Recurso Deferido parcialmente alterando-se o gabarito da questão 31 para a alternativa "A", mantendo-se as demais questões.
Vanessa Palmyra Gurzone	Agente de Tesouraria I	71, 73, 74, 85 e 90	PA No. 25.096/07 - Recurso Deferido parcialmente anulando-se as questões 71, 73, 74 e 90 e mantendo-se a questão 85.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 30 de Novembro de 2007.

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA GABARITO

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2007

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** Estado de São Paulo, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que fica retificado o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2007 – publicado em 29/11/2007.**

ONDE SE LÊ:

Nome do Candidato	Emprego	No. da Questão	Decisão Publicada
Elisabete Clara Grosse	Agente de Tesouraria I	02, 11, 19, 31, 34, 35, 39, 41, 79 e 89	PA No. 25.069/07 - Recurso Deferido parcialmente alterando-se o gabarito da questão 34 para a alternativa "A", mantendo-se as demais questões.

LEIA-SE

Nome do Candidato	Emprego	No. da Questão	Decisão Publicada
Elisabete Clara Grosse	Agente de Tesouraria I	02, 11, 19, 31, 34, 35, 39, 41, 79 e 89	PA No. 25.069/07 - Recurso Deferido parcialmente alterando-se o gabarito das questões 31 e 34 para a alternativa "A", mantendo-se as demais questões.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 30 de Novembro de 2007.

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de dezembro de 2007 - nº 912 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 23/11 a 30/11/2007

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 0669/95 – Supermercado Terceiro Centenário Ltda EPP – Supermercado
Proc. 4334/07 – Elieser Rodrigues da Silva ME – Bar e Lanchonete
Proc. 4397/07 – Alex Tavares Doces – Com. Varejista de Doces
Proc. 0269/95 – Casa Italo Portuguesa de Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 3656/02 – Marcia Aparecida Lessa Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 0420/95 – Leonel Pinzan ME – Bar e Mercearia
Proc. 4163/07 – FFC Comércio de Bebidas Ltda ME – Com. Varejista de Bebidas
Proc. 0919/98 – Restaurante Recanto Estoril Ltda ME – Restaurante
Proc. 0106/97 – Kazuyoshi Inoue – Feirante
Proc. 4152/07 – Cafeteria Moraes Ltda ME – Lanchonete
Proc. 0794/95 – Restaurante Sanko Ltda ME – Restaurante
Proc. 0411/95 – Flávio Romaro ME – Bar
Proc. 3725/99 – Sanko Grande Hotel Ltda EPP – Restaurante
Proc. 0360/96 – Seiko Kikuti Ishihata ME - Açougue
Proc. 0317/95 – Jaeli Lanches Ltda ME – Lanchonete
Proc. 3320/05 – Barros & Donadio Panificadora Ltda ME – Padaria
Proc. 4181/03 – Evelize Apda. Leme da Silva ME – Restaurante
Proc. 4068/07 – Nilza Apda. Da Cunha Bar ME – Bar
Proc. 4425/07 – Jacyra de Moraes Poço – Bar

Área de Farmácia
Proc. 4073/07 – Droga Gertrudes Ltda ME – Com. Varejista de Medicamentos
Proc. 3804/07 – Edson Yukio Ozaki ME – Com. Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação

Área de Odontologia
Proc. 4325/04 – Clínica Médcia e Odontológica Saraiva Ltda – Clínica Médica e Odontológica

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4457/07 – P & R Academia de Musculação Ltda ME – Academia de Musculação

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 4119/07 – Julio Cesar Quintanilha – Produção Salgados – Prot. 4502/07 – INDEFERIDO
Proc. 4501/07 – José Luiz Ramos Restaurante ME – Restaurante – Prot. 4528/07 – INDEFERIDO
Proc. 4461/07 – Lanchonete Barcelona Atibaia Ltda ME – Bar – Prot. 4488/07 – DEFERIDO Prazo de 15 dias

Área de Meio Ambiente
Proc. 1084/07 – Décio Santos Mattos – Terreno abandonado com poço aberto – Prot. 1683/07 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 6056/05 – Sodexho do Brasil Comercial Ltda – Cozinha Industrial – AI 11384 Por não manter o estabelecimento em condições higiênico sanitárias apropriadas
Proc. 6056/05 – Sodexho do Brasil Comercial Ltda – Cozinha Industrial – AI 11383 Por não cumprir as normas de boas práticas de manipulação
Proc. 4787/01 – Salvadora R Vilian ME – Sorveteria – AI 11096 Por não possuir paredes e forros adequados com legislação vigente para atividade exercida

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 3258/06 – Heizen e Nogueira Ltda ME – Restaurante e Lanchonete – AIPM 8434
Proc. 4004/07 – Bressan e Goulart Ltda ME – Minimercado – AIPA 6600

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4004/07 – Bressan e Goulart Ltda ME – Minimercado – NRM 7143
Proc. 1716/96B – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – NRM 2580
Proc. 2227/97 – Restaurante Recanto Gaucho Atibaia Ltda ME – Restaurante – NRM 7144
Proc. 4119/07 – Júlio Cesar Quintanilha – Prod. Salgados – NRM 7188
Proc. 1442/97 – Eliete Apda. Franco Alves – Mercado – T. intim. 2266

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 3549/07 – Ywahashi & Kobayashi Com. de Alimentos Ltda ME – Com. Distribuição de Cereais e Massas – Encerramento das Atividades

Área de Odontologia
Proc. 1964/01 – Amo Atibaia – Assistência Médico Odontológico S/C Ltda – Equipamento Radiológico Marca Dabi Atlante nº 568 – Spectro 70X70kV

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 3657/07 – Dorival Batista Rodrigues ME – Lanchonete e Restaurante – AI 11065
Proc. 4043/07 – Barros e Donadio Panificadora Ltda ME – Padaria e Rotisserie – AI 11420
Proc. 3263/07 – Evelize Apda. Leme da Silva

Atos da Vigilância Sanitária

– Restaurante – AI 11402
Proc. 3264/07 – Evelize Apda. Leme da Silva – Restaurante – AI 11403

Área de Meio Ambiente
Proc. 1036/06 – Evaristo Boulhosa Gonzales – Imóvel Sujo – AI 10310
Proc. 0487/07 – Edna Kawamura Inagaki – Casa Abandonada – AI 11261

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Meio Ambiente
Proc. 0629/07 – José Maria Mataiama – Lixos – NRM 7176
Proc. 0629/07 – José Maria Mataiama – Lixos – NRM 7177
Proc. 0146/07[A] – Nelson Romeu Montecchio – Piscina Sujas – NRM 7207

Área de Zoonoses
Proc. 0890/07 – Ana Martinez Garcia – criação Animais sem Higiene – NRM 0987
Proc. 0808/07 – Sérgio Pereira Cruz – Criação Porcos – NRM 2737

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 1601/07 – Av. Bandeirantes – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 1596/07 – R. Maestro Sebastião Flórido – Residência sem Higiene – Orientações
Proc. 1606/07 – R. Ernesto C Neves – Acumulo água – Solucionado
Proc. 1604/07 – R. João Liveira Leme – Sistema Tratamento fossa danificado – Em Andamento
Proc. 0640/07 – R. Padre Francisco R Santos – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 1624/07 – Av. Lucas Nogueira Garcez – Água parada – Solucionado
Proc. 1561/07 – Estr. Velha Bragança Pta. – Acúmulo Lixos – Solucionado
Proc. 1380/07 – R. Sesquicentenário – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 1473/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Acúmulo Pneus – Solucionado
Proc. 1593/07 – R. Primavera – Pneus – Em Andamento
Proc. 1583/07 – Av. Brasil – Fossa – Em Andamento
Proc. 1555/07 – R. Oswaldo Barreto – Piscina suja – Em Andamento
Proc. 1548/07 – R. Ericas – Lixos – Em Andamento
Proc. 1516/07 – R. Eurico de Souza Pereira – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 1191/07 – R. Bragança – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1510/07 – Rua Brasil – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 1510/07[A] – R. Brasil – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 1547/07 – R. Monteiro Lobato – Água empoçada – Não procede
Proc. 1599/07 – R. Cravo – Piscina sem tratamento – Não Procede
Proc. 1583/07 – Av. Brasil – Fossa sem tampa – Orientações
Proc. 1382/07 – Rua Anice Cure Sabbag – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 1285/07 – Rua Quatro – Esgoto via pública – Solucionado
Proc. 1661/07 – R. Antonio G Lopes – Acumulos lixos – Em Andamento

Área de Alimentos
Proc. 1587/07 – R Engracia de Oliveira – Hotel sem Higiene – Não Procede
Proc. 1379/07 – Rua das Camélias – Não Procede
Proc. 1576/07 – Pça Roberto Gomes Pedrosa – Restaurante clandestino – Solucionado
Proc. 1434/07 – R. das Camélias – Produto com data expirada – Solucionado
Proc. 1573/07 – Rua João Pires – Leite estragado – Solucionado
Proc. 1535/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Mercearia sem Higiene – Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 1598/07 – R. Teresa Purchio – Criação Suinos – Em Andamento
Proc. 1541/07 – Estr. dos Pires – Cães – Em Andamento
Proc. 1372/07 – Estr. São Roque – Criação Bovinos – Em Andamento
Proc. 1595/07 – R. Dona Clara – Cães – Não Procede
Proc. 1649/07 – R. Sorocaba – Aves mau cheiro – Não Procede
Proc. 1285/07 – R. Quatro – Esgoto – Solucionado
Proc. 1593/07 – R. Primavera – Pneu – Em Adamento
Proc. 1382/07 – R. Anice Cure Sabbag – Piscina sem tratamento – Solucionado
Proc. 1602/07 – Al. Jundiaí – Maus tratos animais – Não Procede
Proc. 1630/07 – Rua João Soares do Amaral – Cão Abandonado – Solucionado
Proc. 1531/07 – Sítio Alvorada – Criação Bovinos – Solucionado
Proc. 1571/07 – Rua Antonio J T G Lopes – Cão Pitt Bull Agressivo – Solucionado
Proc. 1546/07 – Rua Viriato Correa – Morcegos – Solucionado
Proc. 1620/07 – Av. Joviano Alvim – Ratos – Solucionado
Proc. 1471/07 – Al. Dracena – Acumulo Fezes animais – Solucionado
Proc. 1566/07 – Rua Brasil – Criação de Cavalos – Solucionado
Proc. 1553/07 – Rua Esmeralda Tarquínio – Ratos – Solucionado
Proc. 1460/07 – Rua São José – Cão maus tratos – Solucionado
Proc. 1650/07 – Rua Vereador Edmundo Zanoni – Cão Doente – Solucionado
Proc. 1630/07 – R. João Soares do Amaral – Cão maus tratos – Não procede
Proc. 1649/07 – Rua Sorocaba – Comercialização Pássaros irregular – Não Procede
Proc. 1678/07 – Av. Faria Lima – Pombos – Orientações
Proc. 1677/07 – R. Abilio B Oliveira – Cães – Em Andamento
Proc. 1466/07 – R. Idaspe Viviane – Aves incomodo – Solucionado
Proc. 1637/07 – R. pedro Serbino – Cães – Em Andamento
Proc. 1659/07 – R. Nilo A Amaral – Cães maus tratos – Em Andamento
Proc. 1663/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Cães maus tratos – Não Constatado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1334/07 – Cláudio Barbosa Nogueira – Transportes de Alimentos sem Registro – NRM 7146
Proc. 1604/07 – Jean Lima de Araújo Júnior Restaurante EPP – Por não possuir dispositivos adequados destinados para despejos sanitários – AI 11178

Área de Meio Ambiente
Proc. 1280/07 – Estr. da Cachoeira – Pneus a céu aberto – AI 11165

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1384/07 – Josefa Queiroz Evangelista – Esgoto vazando – AI 11166
Proc. 1580/07 – Moby Dyck Ind. Com. de Cibera de Vidro Ltda – Piscina com água de chuva – T. Intim. 2352
Proc. 1508/07 – Clóvis Valentino Coral – Piscina Suja – AI 11172
Proc. 1404/07 – Marco Antônio Porto – Fossa Vazando – AI 11170
Proc. 1117/07 – José Adolfo Pinheiro – Terreno sem higiene – NRM 7148
Proc. 1055/07 – Luiz Antônio Garbini – Não promover condições higiênicas do imóvel – AI 12407
Proc. 1349/07 – Pardelli Empreendimentos e Participações Ltda – Não providenciar medidas de controle carrapatos em sua propriedade – AI 11039

Área de Zoonoses
Proc. 0808/07 – Sérgio Pereira Cruz – Criação Porcos – AI 11281
Proc. 1329/07 – Lady Daiana Guedes de Macedo – Criação irregular de animais – NRM 0990
Proc. 1107/07 – Antônio Leme da Silva – Criação animais sem Higiene – NRM 0991
Proc. 1126/07 – Ulisses Augusto Sampaio Mendes – Criação de Porcos causando incômodo – NRM 0989
Proc. 1531/07 – Ednizio Francisco de Souza – criação de Bovinos – T. intim. 2223
Proc. 1377/07 – Adriana de Jesus Rodrigues – Criação de Cabritos causando incômodo – AIPM 6009
Proc. 1475/07 – Benedito Braz – Acumulo fezes animais – T. intim. 2353

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
AGÊNCIA SUSPENDE PRODUTOS SEM REGISTRO
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, durante esta semana, a suspensão de produtos sem registro de três empresas.
Entre eles estão todos os produtos para a saúde fabricados pela empresa Pharmatura Indústria de Cosméticos (RE 3594), de Capivari (SP); e todos os produtos para a saúde importados pela empresa PNF Empresa Comercial de Equipamentos (RE 3593), de Feira de Santana (BA), por não possuírem registro.
Também está proibida a fabricação, distribuição, comércio e uso do produto Sylocimol – Super Magnetizador de água, fabricado pela empresa Carlos Henrique Pereira da Silva (RE 3595), nome fantasia Timol Indústria e Comércio de Produtos Magnéticos, de Uberlândia (MG). O produto, além de não possuir registro, apresenta em sua rotulagem finalidade terapêutica cuja eficácia não é comprovada perante os órgãos competentes.
OUTRAS IRREGULARIDADES
A Agência determinou ainda a suspensão da importação, distribuição, comércio e uso dos seguintes produtos, importados entre janeiro de 2006 e agosto de 2007, de forma irregular, pela empresa Europa Médico Service (RE 3596), de Recife (PE). São eles: Cateter, com classificação NCM 9018.39.21- Sondas, cateteres e cânulas de borracha; NCM 9018.39.29 – Cateter de policloreto vinila para embolectomia arterial; NCM 9018.39.23 – Cateter de policloreto vinila para termodiluição; e NCM 9018.39.29 - Outras sondas, cateteres e cânulas.
Já o lote 2020 do produto Máscara Capilar com Manteiga de Karité – Silicone, da marca Folha Nativa, foi interditado cautelarmente por 90 dias. O produto, fabricado pela empresa Folha Nativa Indústria e Comércio de Produtos Cosméticos (RE 3613), de Jardinópolis (SP), apresentou resultado insatisfatório nos ensaios de rotulagem e determinação de Ph.
Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS Nº 193/2007 - GT MÉDICO-HOSPITALAR/SERSA

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, em face da ocorrência de infecções pós-cirúrgicas por micobactérias de crescimento rápido (MCR) em vários estados do país, relacionados aos procedimentos cirúrgicos endoscópicos, sendo a hipótese de causa mais provável, a contaminação dos instrumentais e artigos utilizados decorrentes de falhas durante o reprocessamento dos mesmos, determina aos Serviços de Saúde que realizam os referidos procedimentos:

* a esterilização de todos os acessórios e instrumentais utilizados em procedimentos cirúrgicos endoscópicos, por serem considerados artigos críticos. Para isso, os Serviços de Saúde devem recebê-los com prazo mínimo de 12 horas de antecedência do ato cirúrgico, para a devida esterilização;
* a proibição da reutilização de pinças e tesouras não desmontáveis, de acordo com o preconizado na Resolução RE - ANVISA nº 2605, de 11/08/2006;
* a adoção dos protocolos de reprocessamento, conforme o preconizado na Resolução RE - ANVISA nº 2606, de 11/08/2006 e na Resolução RE - ANVISA nº 2305, de 31/07/2007, para todos os artigos passíveis de reprocessamento;
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e a Lei Federal 8078/90.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.
Publicado em: 15/11/2007

PRODUTO SEM REGISTRO SUSPENSO PELA ANVISA
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a suspensão da fabricação, do comércio e do uso de todos os produtos sujeitos à vigilância sanitária fabricados pela empresa Púrpura Comércio de Metais Ltda Epp, em especial a Placa Energética Púrpura.
De acordo com a decisão publicada no Diário Oficial da União, por meio da resolução RE 3659, a empresa de Jundiaí (SP) não possui Autorização de Funcionamento na Anvisa e nenhum de seus produtos possui registro na Agência, não existindo nenhuma comprovação de benefício terapêutico para o consumidor.
SERVIÇO
A suspensão dos produtos é definitiva e tem validade imediata, após divulgação da medida no Diário Oficial. O recolhimento (retirada do mercado) é de responsabilidade do fabricante.
Em caso de suspeita, o cidadão deve entrar em contato com a vigilância sanitária local ou ligar para o Disque Saúde, por meio do serviço telefônico gratuito 0800-61-1997.
Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CCS

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de dezembro de 2007 - nº 912 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Aviso de licitação
Tomada de Preços nº 2/07 – Processo nº 216/07 – Tipo: melhor técnica
Objeto: contratação de serviço de auditoria sobre as rotinas de recursos humanos da Câmara.

A Comissão Permanente de Licitação faz saber que: tendo em vista que não foi interposto recurso contra as decisões havidas na sessão pública do último dia 21 de novembro de 2007, decisões essas devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 22 de novembro de 2007, esta Comissão declara vencedora desta licitação a empresa **BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES**, que executará o serviço de auditoria pelo valor de R$ 79.950,00. Ciência aos interessados. Cristiane Mançano - Comissão de Licitação, aos 30/11/2007.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI N° 071/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o Exercício de 2.008, no valor de R$186.000.000,00 (Cento e oitenta e seis milhões de reais); **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emendas.**

2. PROJETO DE LEI Nº 064/07, de autoria do vereador José Ângelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de Rua Waldomiro Teixeira à antiga Rua 6 do Bairro Jardim Maristela; ***Redação Final, maioria simples.***

3. PROJETO DE LEI Nº 069/07, de autoria dos vereadores Reginaldo Binatti de Aguiar e José Angelo Beltrame, que dispõe sobre instituir a "Semana de Estudos da Consciência Negra" e dá outras providências; ***Redação Final, maioria simples.***

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Of. Conv. Nº 017/07-Div.Leg.
Atibaia, 27 de novembro de 2.007

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 03 de dezembro de 2.007, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei :

1. PROJETO DE LEI N° 071/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o Exercício de 2.008, no valor de R$186.000.000,00 (Cento e oitenta e seis milhões de reais); **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emendas;**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 030/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 9° da Lei Complementar n° 501 de 13 de julho de 2.006, que regulamenta a atividade de "moto-taxi" e "moto-entrega" (moto-serviços) no Município de Atibaia, **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal. (Regime de Urgência);**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 031/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do § 2º do Art. 6° da Lei Complementar n° 509, de 09 de outubro de 2.006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal. (Regime de Urgência).**

Atenciosamente,

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI N° 051/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que veda a prática de nepotismo para o Exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá; outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para o jurídico para elaboração de parecer, a pedido do relator. O Jurídico já exarou parecer. Aguardando o parecer do relator da Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 29.10.07. Após leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação, o mesmo foi aprovado. Segue para o Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações. Aguarde-se.**

2. PROJETO DE LEI N° 064/07, de autoria do -vereador José Angelo Beltrame que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim Maristela; **encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 19.11.07. Aprovado em Ia discussão, segue para a pauta de Ordem do Dia de 26.11.07 em 2a discussão. Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 03.12.07 em redação final.**

3. PROJETO DE LEI N° 066/07, de autoria do vereador José Bemardo Denig, que toma obrigatória: a disponibilidade de guarda volumes (armários) nas entradas dos bancos existentes no Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças. Aguardando parecer jurídico. Aguardando-parecer do relator.**

4. PROJETO DE LEI N° 069/07, de autoria

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de dezembro de 2007 - nº 912 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre instituir a "Semana de Estudos da Consciência Negra" e dá outras providências; **encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 19.11.07.Aprovado em Ia discussão, segue para a pauta de Ordem do Dia de 26.11.07 em 2a discussão. Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 03.12.07 em redação final.**

5. PROJETO DE LEI N° 071/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o Exercício de 2.008, no valor de R$186.000.000,00 (Cento e oitenta e seis milhões de reais); **De acordo com o artigo 275 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento. Após aprovação do Parecer da Comissão de Finanças, segue para a pauta da Ordem do Dia de 03 de dezembro de 2.007, em 1ª discussão.**

6. PROJETO DE LEI N° 074/07, de autoria dos vereadores Marcílio Juviniano Barros e Edson Antônio Gonçalves; que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Juventude; **Encontra-se Comissão de Justiça. Segue para a comissão de Educação.**

7. PROJETO DE LEI N° 076/07, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano que prevê a realização de exames do aparelho fonador em professores da Rede Municipal de Educação em Hospitais e Instituições que recebam verbas públicas, bem como palestras preventivas sobre saúde vocal; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI N° 078/07, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves que dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento Retiro das Fontes, Jardim Maristela; **Encontra-se na Comissões de Justiça.**

9. PROJETO DE LEI N° 079/07, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maristela; **encontra-se na Comissões de Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Educação.**

10. PROJETO DE LEI N° 81/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Fundação Banco do Brasil, para a execução de Programa Integração AABB Comunidade, neste Município; **às Comissões de Justiça, Educação, Serviços Públicos e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Educação.**

11. PROJETO DE LEI Nº 082/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Habitação; **às Comissões de Justiça, Obras e Finanças.**

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 030/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 9° da Lei Complementar n° 501 de 13 de julho de 2.006, que regulamenta a atividade de "moto-taxi" e "moto-entrega" (moto-serviços) no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 03.12.07. (Regime de Urgência).**

13. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 031/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do § 2º do Art. 6° da Lei Complementar n° 509, de 09 de outubro de 2.006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; **Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 03.12.07. (Regime de Urgência).**

14. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/07, de autoria do Vereador Paulo Femando Serrano Catta Preta,. que Cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 03.12.07.**

15. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 008/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que regulamenta a vedação da prática de nepotismo para o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; **aguardando parecer da relatora Ver. Georgina Ap. Pitocco Piniano, na Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/07, de autoria do vereador Paulo Femando Serrano Catta Preta e Outros, que apresenta proposta de honraria; **De conformidade com: o Art. 284 do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio os seguintes vereadores: José Ângelo Beltrame, Josué Luiz de Oliveira, Reginaldo Binatti de Aguiar, Edson Antônio Gonçalves, Oswaldo Mendes Sobrinho,** para fazerem parte da Comissão que deverá emitir parecer dentro de 15 (quinze) dias.

17. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 021/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópia de peças do processo TC-A 10535/026/94; **Encontra-se na Comissão de Finanças**.

18. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 031/07, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2.007; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito.

19. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 032/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2.007; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº. 371/2007
De 27 de novembro de 2007

DISPÕES SOBRE: Designação de Comissão de Inquérito para a apuração da prática de infração disciplinar por Servidor e outras providências

PORTARIA Nº. 372/2007.
De 27 de novembro de 2007

DISPÕES SOBRE: Designação de Comissão de Inquérito para a apuração da prática de infração disciplinar por Servidor e outras providências

ERRATA

Na edição nº. 908 do dia 24 de novembro de 2007 - Imprensa Oficial (pg nº. 16)

Onde se lê:
Lei nº. 1901/2007 - Dispões Sobre: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Leia-se:
Lei nº. 1903/2007 - Dispões Sobre: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS.

LEI Nº. 1901/2007
DE 05 de novembro de 2007

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA INCLUIR NO P.P.A E NA L.D.O O ÓRGÃO "CULTURA", A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA "SECRETARIADACULTURA,EXCLUIRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CULTURA, ALTERAR O ÓRGÃO EDUCAÇÃO E CULTURA PARA EDUCAÇÃO E AINDA ALTERAR OS CÓDIGOS E VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUSO DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no P.P.A e na L.D.O vigentes o Órgão CULTURA e a Unidade Orçamentária SECRETARIA DA CULTURA com a seguinte estrutura:

Órgão: 07 - CULTURA
Unidade Orçamentária: 07.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA
Custo estimado para o exercício de 2008 ....R$ 352.000,00

Art. 2º. Em decorrência da autorização de que trata o artigo anterior, ficarão alterados os Anexos II e III da Lei 1806/2005 - Plano Plurianual, os Anexos V e VI da Lei n° 1.888/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Anexo Estrutura do Orçamento, ficando os Órgãos e Unidades Orçamentárias com os seguintes códigos e descrição:

Órgão: 06.00.00 - EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 06.01.00 - Secretaria
Unidade Orçamentária: 06.02.00 - Educação Infantil
Unidade Orçamentária: 06.03.00 - Ensino Fundamental
Unidade Orçamentária: 06.04.00 - Ensino Médio
Unidade Orçamentária: 06.05.00 - Ensino Superior
Unidade Orçamentária: 06 06.00 - Educação de Jovens e Adultos
Unidade Orçamentária : 06.07.00 - Educação Especial
Unidade Orçamentária : 06.08.00 - Educação Infantil – FUNDEB
Unidade Orçamentária : 06.09.00 - Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB
Unidade Orçamentária : 06.10.00 -Fundo de Desenv. do Ens. Básico – FUNDEB
Unidade Orçamentária : 06.11.00 - Educação Física e Desportos

08 - Órgão: SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.01.00 - Unidade Orçamentária: Secretaria
08.02.00 - Unidade Orçamentária: Logradouros Públicos
08.03.00 - Unidade Orçamentária: Limpeza pública
08.04.00 - Unidade Orçamentária: Cemitério
08.05.00 - Unidade Orçamentária: Praças Parques e Jardins
08.06.00 - Unidade Orçamentária: Terminal Rodoviário
08.07.00 - Unidade Orçamentária: Estradas Vicinais

09 - Órgão: SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Órgão: SANEAMENTO
10.01.00 - Unidade Orçamentária: Água e Esgoto

11 - Órgão: AÇÃO SOCIAL
11.01.00 - Unidade Orçamentária: Secretaria da Ação Social e Cidadania
11.02.00 - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
11.03.00 - Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente
11.04.00 - Fundo Municipal de Assistência ao Portador de Necessidades Especiais

12 - Órgão: MEIO AMBIENTE, EVENTOS E TURISMO
12.01.00 - Unidade Orçamentária: Guarda Municipal

13 – Órgão: SEGURANÇA PÚBLICA
13.01.00 - Guarda Municipal

14 - Órgão: ENCARGOS ESPECIAIS
14.01.00 - Unidade Orçamentária: Encargos Especiais

15 - Órgão: INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15.01.00 - Unidade Orçamentária: Secretaria
15.02.00 - Unidade Orçamentária: Divisão e Dependências

Art. 3º. Serão alterados os valores previstos para o exercício de 2008, das seguintes Unidades Orçamentárias:

02.01.00 - Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
Valor para o exercício de 2008...R$ 705.860,00
0.04.00 - Unidade Orçamentária: Fundo de

Bom Jesus dos Perdões

Previdência Social
Valor para o exercício de 2008...R$ 546.500,00

04.02.00 - Unidade Orçamentária: Tributação
Valor para o exercício de 2008...R$ 275.310,00
06.01.00 - Unidade Orçamentária: Secretaria - MDE
Valor para o exercício de 2008...R$ 103.000,00
06.02.00 - Unidade Orçamentária: Educação Infantil
Valor para o exercício de 2008...R$ 527.500,00
06.07.00 - Unidade Orçamentária: Educação Especial
Valor para o exercício de 2008.....R$ 62.000,00
11.01.00 - Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Valor para o exercício de 2008...R$ 712.000,00
11.03.00 - Unidade Orçamentária: Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor para o exercício de 2008.....R$ 50.000,00
11.04.00 – Unidade Orçamentária: Fundo de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais
Valor para o exercício de 2008.....R$ 25.000,00
12.01.00 – Unidade Orçamentária: Secretaria
Valor para o exercício de 2008.....R$ 67.370,00
13.01.00 - Unidade Orçamentária: Guarda Municipal
Valor para o exercício de 2008.....R$ 43.000,00
15.01.00 - Unidade Orçamentária: Secretaria
Valor para o exercício de 2008.....R$ 19.700,00
15.02.00 - Unidade Orçamentária: Secretaria
Valor para o exercício de 2008.....R$ 42.700,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº. 1903/2007
De 19 de novembro de 2007

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuste de 6,7% (seis vírgula setenta por cento) nos vencimentos dos servidores municipais e nos proventos dos inativos e pensionistas, a vigorar a partir de 1º. Dezembro de 2007.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de novembro de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1904/2007
De 26 de novembro de 2007.

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DOS ANEXOS XIII E XIX DA LEI MUNICIPAL Nº 1.813/2006, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Imprensa", com vencimento de R$ 1.534,52 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), passando a compor o Anexo XIII da Lei nº 1.813 de 2006.

Art. 2º - Os requisitos exigidos para o preenchimento da função tratada no artigo 1º desta Lei, são: a) formação em nível superior; e b) formação em jornalismo.

Art. 3º - Para os fins do Anexo XIX, da Lei municipal nº 1.813 de 2006, serão atribuições do cargo de Assessor de Imprensa: Divulgação dos atos oficiais, bem como das campanhas municipais, no âmbito da mídia, esclarecendo a comunidade sobre todas as questões de gestão.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1905/2007
De 26 de novembro de 2007.

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO VALOR HORA-AULA DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (TABELA II, FAIXA 2), E DE PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA (TABELA I, FAIXA 2), AO VALOR HORA-AULA DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (TABELA I, FAIXA 1), TODOS CONSTANTES DO ANEXO II, DO ARTIGO 27, DA LEI MUNICIPAL Nº 1600/2001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedida a equiparação salarial do valor hora-aula dos cargos de Professor de Educação Infantil (Tabela II, Faixa 2) e de Professor Especialista - Artes e Educação Física (Tabela I, Faixa 2), ao valor hora-aula do cargo de Professor de Ensino Fundamental (Tabela I,

Bom Jesus dos Perdões

Faixa 1), todos constantes da Escala de Vencimentos – Classe Docentes, inserida no Anexo II, do artigo 27, da Lei Municipal nº 1600, de 03 de dezembro de 2001, a qual passa a ter a seguinte redação:

ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSES DOCENTES

Tabela I – 30 horas semanais					
Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
1	R$ 1.294,79	R$ 1.359,53	R$ 1.427,14	R$ 1.498,89	R$ 1.573,44
2	R$ 1.618,50	R$ 1.699,42	R$ 1.784,39	R$ 1.873,61	R$ 1.967,29

Tabela II – 24 horas semanais					
Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
1	R$ 1.035,60	R$ 1.087,38	R$ 1.141,75	R$ 1.198,84	R$ 1.258,78
2	R$ 1.294,79	R$ 1.359,53	R$ 1.427,51	R$ 1.498,89	R$ 1.573,44

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1906/2007
DE 26 de novembro de 2007.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, **PREFEFITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP**, referente ao "Programa Pró-Vicinais – Recuperação de Estradas Vicinais", para a execução das obras e serviços na Vicinal BJP-050, Bom Jesus dos Perdões/Bairro Cachoeirinha, com extensão de 5,3 Km (Cinco quilômetros e trezentos metros).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na Cláusula **"Das obrigações do município"**, no instrumento de convênio.

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto no Art. 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
Concurso Público de Provas N º 01/2007
FIXA O DIA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS e PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Concurso da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, usando as atribuições legais conferidas pela Portaria nº 323/2007 de 01 de Outubro de 2007, **faz saber que** visando o ajuste do calendário com outros certames considerados de relevante interesse público; altera a data para realização das provas, anteriormente prevista para o dia 13/01/2008, **FIXANDO** a nova data para o dia **27 DE JANEIRO DE 2008**. O local e horários onde serão realizadas a provas, serão definidos oportunamente por Edital a ser divulgado - logo após o encerramento das inscrições - na **IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, por afixação nos locais de praxe e pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br
Considerando a fixação da nova data para realização das provas, **COMUNICA** que o prazo das inscrições fica **PRORROGADO** para o dia **21/12/2007**, nas mesmas condições divulgadas no primitivo edital.

Ratificam-se os demais Itens e Normas do presente Edital. Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, **PUBLICA** o presente Edital, para conhecimento publico e que ninguém possa alegar ignorância dos atos ora praticados.

Maiores informações nas páginas da internet, no endereço www.integribrasil.com.br, no local das inscrições e ainda pelos telefones (11) 4022.4587 ou (11) 4012-1020 durante o período das inscrições.

BOM JESUS DOS PERDÕES em 30 de Novembro de 2007

Adalberto Alexandrino Leite
Presidente